



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO RICARDO NEZINHO

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 1456/2022
Data: 16/08/2022 - Horário: 14:18
Legislativo

Projeto de Lei Nº ____/2022

Considera de Utilidade Pública Estadual
a **ASSOCIAÇÃO DOS MINI E
PEQUENOS PRODUTORES DE
ABACAXI DA REGIÃO AGRESTE DE
ALAGOAS.**

A ASSEMBELIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS DECRETA

Art. 1º - É considerada de Utilidade Pública Estadual a **ASSOCIAÇÃO DOS MINI E PEQUENOS PRODUTORES DE ABACAXI DA REGIÃO AGRESTE DE ALAGOAS**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos que tem como objetivo central defender os interesses da categoria, buscando defender, auxiliar, socorrer, orientar, assistir e proteger seus associados. Fundada em 29 de março de 2008, inscrita no CNPJ sob o nº 10.433.25/0001-80, com sede no Sit. Poção, n 15, zona rural, na cidade de Arapiraca/AL, CEP 57.300-005.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições normativas que a contrariem.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, aos ____ de _____ de 2022.



Ricardo Nezinho
Deputado Estadual



**ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO RICARDO NEZINHO**

JUSTIFICATIVA

ASSOCIAÇÃO DOS MINI E PEQUENOS PRODUTORES DE ABACAXI DA REGIÃO AGRESTE DE ALAGOAS, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos de caráter Assistencial, fundada em 29 de março de 2008, tem como objetivo central defender os interesses da categoria, buscando defender, auxiliar, socorrer, orientar, assistir e proteger seus associados.

Através de suas ações, a **ASSOCIAÇÃO DOS MINI E PEQUENOS PRODUTORES DE ABACAXI DA REGIÃO AGRESTE DE ALAGOAS** tem como objetivo defender os interesses da categoria, buscando defender, auxiliar, socorrer, orientar, assistir e proteger seus associados atividade, além de servir como instrumento de integração e colaboração entre todos os produtores de abacaxi, promovendo encontros de trabalho, lazer, formação e reuniões para discutir temas interessantes ao avanço da melhoria de qualidade de vida dos seus membros, entre outros.

O projeto ora submetido à análise dos nobres parlamentares alagoanos garantirá, por certo, o reconhecimento do valoroso trabalho desenvolvido pela **ASSOCIAÇÃO DOS MINI E PEQUENOS PRODUTORES DE ABACAXI DA REGIÃO AGRESTE DE ALAGOAS** e servirá como estímulo ao seu fortalecimento.

Diante do exposto, submeto o presente projeto de lei contando com o imprescindível apoio dos meus pares para a sua aprovação.



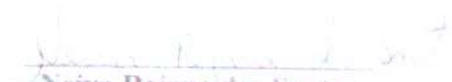
Ricardo Nezinho
Deputado Estadual

Serviços do 1º Ofício
Fone: (82) 3521-2570
Fax: (82) 3521-5757
Arapiraca - Alagoas

ATA DE ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DOS MINI E PEQUENOS PRODUTORES DE ABACAXI DO AGRESTE ALAGOANO.

Aos vinte e nove dias do mês de março do ano de 2008, na sede provisória da Associação dos mini e pequenos Produtores de abacaxi da Região do Agreste Alagoano, no sítio Poção em Arapiraca, aconteceu a eleição para a 1ª diretoria da Associação. Conforme edital de convocação da categoria que regulamenta a aprovação do estatuto, eleição e primeira assembléia onde pela manhã das 09:00h às 12:00h, houve a leitura do estatuto debate e sua aprovação por unanimidade houve apenas uma chapa inscrita onde a votação começou exatamente as 14:00h (quatorze horas) e encerrou as 17:00h (dezessete) horas e transcorreu normalmente sem alteração, com a apuração dos votos ocorrendo imediatamente após, com a escolha da mesa e instalação da urna os trabalhos foram dirigidos pela comissão eleitoral, composta por um presidente, Carlos Alberto da Silva e Secretária, Neiva Rejane dos Santos e mesários Rogério Raimundo da Silva e Narcizo José dos Santos, sendo acompanhada pelos representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Arapiraca-AL, na pessoa do seu Presidente o Sr. Geraldo Balbino da Silva, e representante da FETAG o Sr. Genivaldo e o resultado foi o seguinte (52) Cinquenta e dois votos validos de todos os presentes, onde foi dada a posse imediata a direção eleita, não havendo mais nada a acrescentar eu Neiva Rejane dos Santos lavrei e assinei a presente ata juntamente com o Sr. Carlos Alberto da Silva, eleito pelos presentes como organizador e condutor dos trabalhos da mesa apuradora.


Carlos Alberto da Silva
Presidente


Neiva Rejane dos Santos
Secretário Adhoc.

Serviço do 1º Ofício
Cyrá Ribeiro - Oficial
Protocolo nº 31.254, título averbado sob n 1021 no Livro A.17 de Registro de Pessoas Jurídicas, fis 21/25 na margem de Registro 1021 Arapiraca, 10 de setembro de 2008
Luciano Balbino da Silva
Oficial do Registro: Cyra Ribeiro
Substituto: Bel. Cicero Tadeu Ribeiro



Documentos Cobrado
36,00
- arapiraca

Luciano Balbino da Silva
CPF: 826.898.341-10
3º Substituto

Serviços do 1º Ofício
Fone: (82) 3521-25.0
Fax: (82) 3521-5757
Arapiraca - Alagoas

José Pedro da Silva

Diretor de Patrimônio: José Pedro da Silva
Brasileiro, Casado Agricultor.
End. Sítio Poção, S/Nº Arapiraca – AL.
RG. 1.102.783 – AL - CIC. 814.303.964-15

CONSELHO FISCAL

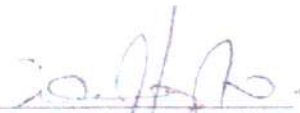
PRESIDENTE: - Carlos Alberto da Silva.
Brasileiro, Casado, Agricultor.
End. Sítio Quati, S/Nº Arapiraca-AL.
RG. 1.415.512 SSP/PE
CIC. 128.941.414-91

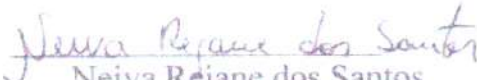
SECRETARIO (A) – Rogério Raimundo da Silva
Brasileiro, Casado, Agricultor.
End. Sítio Poção, S/Nº
RG. 2.040.836-AL. CIC. 047.090.724-00

RELATOR - Geraldo Balbino da Silva.
Brasileiro, Casado, agricultor.
End. Sítio Oitizeiro, S/Nº-Arapiraca – AL.
RG. 943.314/AL CIC. 700.280.364-68

1º SUPLENTE: Sebastião Oliveira Neto
Brasileiro, Casado, Agricultor.
End. Sítio Poção S/Nº Arapiraca-AL.
RG. 672.384/AL. CIC. 408.498.644-53

2º SUPLENTE: Gerusa Pereira de Lima.
Brasileira, Casada, Agricultora.
End. Sítio Poção, S/Nº.
RG. 610.196. CIC. 524.295.474-49


Carlos Alberto da Silva
Presidente


Neiva Rejane dos Santos
Secretaria

Arapiraca, 29 de Março de 2008.

Serviços do 1º Ofício
Fone: (82) 3521-2570
Fax: (82) 3521-5757
Arapiraca - Alagoas

DIRETORIA EXECUTIVA

Judite Caetano Martins
Presidente: Judite Caetano Martins.
RG. 752.671 SSP/AL
CIC. 516.750.304 -30
Brasileira, Maior, agricultora, Casada.
End. Sítio Poção, 15-Zona Rural-Arapiraca-AL.

3º Ofício



Alaine da Silva Santos
Vice Presidente. Alaine da Silva Santos
RG. 2001004123004 - SSP - AL
CPF. 051.091.384 - 94
Brasileira, Maior, Agricultora, Casada.
End. Sítio Poção, S/nº-Zona Rural-Arapiraca-AL.

Márcia de Lourdes Melo Cláudia M. de Melo Neves Margarida de Macedo Fernandes Ana Carolina de Alencar Neves Substitutas	SERVIÇO NOTARIAL DO 3º OFÍCIO DE NOTAS Rua Estudante José de O. Leite, 150 Arapiraca-AL - Fone (82) 3251-3224 Reconheço como verdadeira a Firma(s) de <i>Judite Caetano Martins</i> <i>Alaine da Silva Santos</i>
	Em test. de <i>Alaine da Silva Santos</i> da verdade Arapiraca-AL, 02 de 09 de 2009 Tábelis Válido somente com o Selo de Autenticidade

Michelly Martins da Silva
1ª Secretária. Michelly Martins da Silva
RG. 3124412 - 2
CPF. 078.395.214 - 79
Brasileira, Maior, Agricultora, Soiteira.
End. Sítio Poção, S/Nº-Zona Rural-Arapiraca-AL.

Adriana de Souza Santos
Tesoureiro (a): Adriana de Souza Santos.
RG. 2.090.112 SSP/AL.
CIC. 052.070.184 -42
End. Sítio Poção, S/Nº zona rural - Arapiraca - AL.

Jose Benildo Praxedes
Segundo Tesoureiro. Jose Benildo Praxedes.
RG. 689.078 SSP/AL.
CIC. 432.100. 404 - 78
End. Sítio Poção S/Nº Zona Rural Arapiraca-AL.

Eugenia da Silva Santos
Diretor Técnico. Eugenia da Silva Santos.
RG. 39.956.494 - 9
CIC. 380.278.838 - 90
End. Sítio Poção S/Nº Zona Rural - Arapiraca - AL.

**ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE MINI E PEQUENOS PRODUTORES
DE ABACAXI DA REGIÃO AGRESTE DE ALAGOAS.**

A QUALIDADE DE VIDA DE UMA NAÇÃO SE CONSTRÓI COM SOBERANIA
ALIMENTAR E PROTEÇÃO DO NOSSO MEIO AMBIENTE.

Justiça construído muitos sonhos


Dra. Maryny Dyellen Barbosa Alves
Advogada
OAB/AL Nº 8 128

Serviços do 1º Ofício
Fone: (82) 3521-2570
Fax: (82) 3521-5757
Arapiraca - Alagoas

CAPÍTULO I.

Da Denominação, Duração, Sede e Fins.

Art. 1º. Denomina-se Associação Rural dos Mini e Pequenos Produtores de Abacaxi da Região do Agreste de Alagoas, a associação civil fundada em 29 de março de 2008, com sede no povoado Poção, nº 15, Zona Rural, Arapiraca/AL.

Art.2º. A Associação tem duração indeterminada e é regida pelo presente Estatuto e pela legislação vigente.

Art. 3º. É finalidade da Associação explorar e executar os serviços de radiodifusão comunitária de acordo com a lei federal vigente para facilitar a comunicação com os mini e pequenos produtores de abacaxi a partir do Município de Arapiraca.

Art. 4º. São objetivos da Associação:

I – defender os interesses de sua categoria, buscando defender, auxiliar, socorrer, orientar, assistir e proteger seus associados;

II – servir como instrumento de integração e colaboração entre todos os produtores de abacaxi, promovendo encontros de trabalho, lazer, formação e reuniões para discutir temas interessantes ao avanço da melhoria de qualidade de vida dos nossos membros;

III – mobilizar para reivindicar dos poderes constituídos melhorias coletivas e de interesses da categoria produtora rural de abacaxi no agreste alagoano;

IV – estimular, planejar e propor a criação e implantação de políticas públicas inerentes às atividades de plantio e comércio dos produtos, como também explorar os valores agregados;

V – celebrar convênios, contratos de gestão, comércio e exportação em parceria com entidades públicas e privadas, nacionais e internacionais, de acordo com a legislação pertinente;


Parágrafo único. A Associação é contra qualquer tipo de discriminação, tendo por fim evitar preconceitos relativos à raça, cor, sexo, etc, possibilitando, deste modo, a ampla inclusão social.

CAPÍTULO II.

Da Admissão, Demissão e Exclusão dos sócios.

Art.5º. Os mini e pequenos produtores de abacaxi residentes na região agreste de Alagoas podem associar-se à Associação prevista neste Estatuto. A admissão de associados independe de filiação partidária.

Art.6º. A manutenção da qualidade de associado depende de contribuição que deverá ser paga mensalmente, em conformidade com o que definir órgão competente.


Dra. Maryny Dyellen Barbosa Alves
Advogada
OAB/AL Nº 8 128

Judite Constantino Martins de Sá

Serviços do ~~Ofício~~
Fone: (82) 3621-2570
Fax: (82) 3521-5757
Arapiraca - Alagoas

CAPÍTULO III. **Dos Direitos e Deveres dos Associados.**

Art.7º. Podem ser sócios todos aqueles que desenvolvem a plantação de abacaxi há pelo menos 06 (seis) meses em qualquer região do Brasil e que venha a residir em qualquer cidade que componha o agreste alagoano.

Parágrafo Único. A todos os sócios ficam assegurados idênticos direitos e deveres previsto neste Estatuto, estando sujeitos à disciplina nele constante, devendo orientar suas atividades de acordo com os princípios éticos e diretrizes fixados pelas normas internas aprovadas pela Assembléia Geral.

Art. 8º. Todo sócio deverá participar de todas as atividades da associação junto com seus familiares para buscar informações que melhorem seu conhecimento e tragam benefícios ao desempenho das atividades, inclusive de lazer, além de votar e ser votado nos processos eletivos da Associação.

CAPÍTULO IV. **Dos Órgãos Deliberativos. Da Eleição da Associação.**

Art.9º. São órgãos deliberativos da Associação:

- I – Assembléia Geral;
- II – Diretoria Executiva;
- III – Conselho Fiscal.

Art.10. Compete à Assembléia Geral:


- I – debater e vetor decisões, regulamentos e regimento interno;
- II – reformar o Estatuto;
- III – deliberar sobre os casos omissos no Estatuto;
- IV – convocar novas eleições a qualquer tempo;
- V – avaliar anualmente os atos da direção administrativos e financeiros;
- VI – autorizar a direção executiva na compra e venda de bens da Associação;

Art.11. As resoluções da Assembléia deverão ser tomadas por maioria simples, em primeira chamada. Não há *quorum* de aprovação em segunda chamada.

Art.12. O edital de convocação da Assembléia deve ser publicado com prazo mínimo de 15(quinze) dias.

Art.13. A Diretoria Executiva é composta de:

- I – um Presidente;
- II – um Vice-Presidente;
- III – um Secretário de Organização;
- IV – um Segundo Secretário;
- V – um Diretor Financeiro;
- VI – um Sub-Diretor Financeiro;
- VII – um Diretor Técnico;
- VIII – um Diretor de Patrimônio;


Dra. Maryny Dyellen Barbosa Alves
Advogada
OAB/AL Nº 8 128

Parágrafo único. Também compõem a Diretoria Executiva os suplentes daqueles que exercem os cargos descritos acima.

Art.14. O Presidente tem o papel de representação da entidade perante as instituições públicas e privadas dentro e fora do âmbito nacional, mostrando o papel e as funções da associação que representa, assinando todo e qualquer contrato e convênios que seja do interesse da coletividade desde que aprovado em assembléia.

Art.15. Em caso de ausência do Presidente por motivo de doença, viagens ou atividades fora do âmbito da Associação por longo período, o Vice-Presidente assumirá interina ou definitivamente a presidência.

Art.16. Compete ao Primeiro Secretário:

- I – secretariar as reuniões da diretoria e assembléias gerais, relatando em atas todos os temas debatidos durante o seu transcorrer;
- II – digitar avisos, trechos do estatuto e encaminhar correspondências emanadas dos poderes sociais, fazendo triagem de acordo com seus respectivos destinos internos;
- III – officiar sócios eleitos e nomeados dos cargos que deverão assumir, das honrarias concedidas e das penalidades impostas;
- IV – despachar, com o Presidente, os atos das instâncias deliberativas;

Parágrafo único. Em casos de impedimento, o Primeiro Secretário será substituído pelo Segundo Secretário.

Art.17. Compete ao Secretário de Finanças:

- I – ter sob seu controle todos os valores e bens da sociedade;
- II – manter toda a movimentação contábil e financeira sob controle;
- III – apresentar mensalmente, em local visível e acessível, o balancete de movimentação financeira;
- IV – registrar, identificar e controlar os bens patrimoniais da entidade;
- V – assinar, com o Presidente e através de conta conjunta não solidária, os cheques da entidade e documentos financeiros;

Parágrafo único. Em casos de impedimento, o Secretário de Finanças será substituído pelo Subsecretário.

Art.18. Cabe ao Diretor Técnico elaborar projetos e orientar nos assuntos concernentes ao aprimoramento de plantio com sementes e produtos de boa qualidade através de tratamento das terras dos sócios com acompanhamento periódico para uma boa safra e bons resultados.

Art. 19. É obrigatória a colocação de suplentes para suprimento de vacância na direção executiva na composição da chapa.

Art. 20. O Conselho Fiscal é composto por:

- I – Presidente;
- II – Secretário;
- III – Relator;
- IV – Suplente;
- V – Suplente.

Art.21. O Conselho fiscal é constituído por 05 (cinco) membros distribuídos em 03 (três) efetivos e 02 (dois) suplentes, eleitos pelo voto direto e secreto para mandato de 02 (dois) anos, devendo ser avaliado pela Assembléia geral para nova eleição ou continuidade.

Art.22. É dever do conselho fiscal acompanhar e fiscalizar as ações da secretaria de finanças e de movimento patrimonial.

Art.23. Semestralmente, o conselho fiscal, deverá com a assinatura da maioria dos seus membros, acionar a secretária de finanças para fiscalizar e acompanhar, apresentando o desempenho do órgão á direção executiva e respectivamente a assembléia para prestação de contas ao associados.

Art.24. A eleição para cada quadriênio será realizada através do voto direto pelos associados quites com suas obrigações estatutárias. O conselho fiscal deverá ser eleito juntamente com a diretoria executiva, não podendo aquele órgão ter qualquer vinculo de composição, tendo em vista sua função fiscalizadora dos atos administrativos e financeiros da associação.

Art.25. As eleições se darão no terceiro domingo de abril, com posse imediata para cada 04 (quatro) anos.

Art.26. O mandato da direção é de 04 (quatro) anos. O conselho fiscal será de 02 (dois) anos e referendado ou não pela assembléia geral, que poderá destituir o conselho ou membros inoperantes.

Parágrafo Único - Os membros da direção executiva não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelos encargos e obrigações sociais da entidade.

CAPITULO V.

Dos bens patrimoniais e finanças da associação.

Art.27. O patrimônio da associação é composto de rendas existentes em contas bancarias ou conta poupança, bens móveis e imóveis, receitas decorrentes das vendas de bens e dos produtos gerados pelos sócios, bem como quaisquer outras receitas.

Art.28. Em caso de dissolução da associação, os seus bens serão doados a entidades correlatas através de registro em listagem e termo de doação.

Art.29. Este Estatuto foi elaborado e aprovado em assembléia da entidade representativa dos plantadores de abacaxi da região do agreste de alagoas, realizada em 29 de Março de 2008, em sua sede provisória.

Art.30. O presente estatuto entra em vigor logo após sua publicação.

Arapiraca/AL 29 de Março de 2008.

Ludete Custodio Monteiro Silva

Serviços do 1º Ofício
Fone: (82) 3521-2570
Fax: (82) 3521-5757
Arapiraca - Alagoas

Serviço do 1º Ofício

Protocolo nº 31.253 Livro: A nº 03 Fls: 289
Registro nº 1021 Livro: A nº 17 Fls: 21/25

De Reg. De Pessoas Jurídicas
Arapiraca, 10 de setembro de 2008

Luciano Balbino da Silva

Luciano Balbino da Silva
CPF: 826.899.044-53
3º Substituto



VALIDO SOMENTE COM
SELO DE AUTENTICAÇÃO

Serviço do 1º Ofício

Reconheço a(s) firma (s): De Judite Caetano Martins Silva,
retro, dou féxxxxxxx xxxxxxxx
Arapiraca, 10 de setembro de 2008
EM TESTE DA VERDADE

Luciano Balbino da Silva

Luciano Balbino da Silva
CPF: 826.899.044-53
3º Substituto



VALIDO SOMENTE COM
SELO DE AUTENTICAÇÃO

Emolumentos Cobrados
R\$ 45,50

- registro e reconhecimento

SERVIÇOS DO 1º OFÍCIO
Notas, Registros Imobiliários
Títulos e Documentos.
Cyra Ribeiro - Oficial e Tabelião
Bel. Cicero Tadeu Ribeiro - Substituto
Rua Lúcio Roberto, 43 - Centro
Arapiraca-AL - Fone: (82) 3521-2570



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.433.925/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/09/2008	
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DOS MINI E PEQUENOS PRODUTORES DE ABAÇAXI DA REGIAO DO AGRESTE DE ALAGOAS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASS DOS MINI E PEQ PROD DE ABAC DA REG DO AG DE ALAGOAS		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.20-1-00 - Atividades de organizações sindicais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADURO SIT POCAO	NÚMERO 15	COMPLEMENTO *****	
CEP 57.300-005	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO ARAPIRACA	UF AL
ENDEREÇO ELETRÔNICO agricioagra@ig.com.br		TELEFONE (82) 9991-4938/ (82) 3522-2416	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/09/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/06/2022** às **11:48:24** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Serviço do 1º Ofício
Fone: (82) 3521-2570
Fax: (82) 3521-5757
Arapiraca - Alagoas

Ata de eleição e posse da Nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da Associação dos mini e Pequenos Produtores de Abacaxi da Região do Agreste de Alagoas – Sítio Poção Zona Rural de Arapiraca – AL, realizada em 22-02-2020

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, às 14h00, na Sede Comunitária da referida associação, situada no Sítio Poção, – Zona Rural de Arapiraca – AL, as 14h00 teve início a votação para eleger a Nova Diretoria e Conselho Fiscal da associação acima citada, onde na ocasião estava presente no local a Comissão Eleitoral formada por: Presidente: Maria Daniela dos Santos, Secretária: Thaise de Amorim Silva, Mesária: Roseane da Silva Lima e representando a FACOMAR, Valmir Jose da Silva, os quais confirmaram apenas uma chapa inscrita composta por: Presidente: Judite Caetano Martins Silva, Vice-presidente: Jose Correia de Lima, Secretária: Michelly Martins da Silva Nunes, 1ª Secretária de Finanças: Adriana de Souza Santos, 2ª Secretária de Finanças: Jessica de Oliveira Lira Martins, Diretor Técnico: Roniere Aureliano Nunes, Diretora de Patrimônio: Julita Caetano Martins. O Conselho Fiscal: Presidente: Deiziane Caetano Martins, Secretário: Rogerio Raimundo da Silva, Relator: Maria Lucia Ferreira de Santos. Os Suplentes: 1ª Suplente: Daniely Martins dos Santos, 2ª Suplente: Geruza Pereira de Lima. Também foi detectado pela comissão que 87 sócios estavam inscritos pra votar e às 17h00 foi dada por encerrada a votação dentro da normalidade e passou-se a apuração dos votos constatando-se que 70 compareceram e votaram, sendo todos os votos válidos para a chapa única e 17 abstenções, totalizando 87 sócios inscritos. Concluída a apuração e proclamada a chapa única vitoriosa, passou-se a solenidade de posse da nova diretoria que proferiu o juramento e logo após proferido o compromisso de vida pelo presidente ora eleito. Não havendo mais nada a registrar eu, Valmir Jose da Silva, 1º secretário da FACOMAR, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais membros da diretoria eleita. Arapiraca – AL, 22 de Fevereiro de 2020.

Valmir Jose da Silva Secretário
Diretoria Executiva:

Presidente: Judite Caetano Martins Silva.
Brasileira, casada, arapiraquense, agricultora, portador do CPF 516.750.304-30, RG 752671, residente no Sítio Poção – Arapiraca – AL.

Judite Caetano Martins Silva

Vice-presidente: Jose Correia de Lima.
Brasileiro, casado, Taquarana, agricultor, portador do CPF 346.581.734-68, RG 556078 residente no Sítio Poção – Arapiraca – AL.

Jose Correia de Lima

1ª Secretária: Michelly Martins da Silva Nunes.
Brasileira, casada, arapiraquense, agricultora, portadora do CPF 078.395.214-79, RG 31244122, residente no Sítio Poção – Arapiraca – AL.

Michelly Martins da Silva Nunes

1ª Secretária de Finanças: Adriana de Souza Santos.
Brasileira, casada, arapiraquense, agricultora, portadora do CPF 052.070.184-42, RG 2090112, residente no Sítio Poção – Arapiraca – AL.

Adriana de Souza Santos

Givaldo Balbino S
CPF 454.164.974-20

Serviço do 1º Ofício
Cyrus Ribeiro - Oficial



Poder Judiciário do Estado de Alagoas
Boleto Digital Cert. e Av. Marrom AAP20151 - 85QL
Confira os dados do ato em: <https://eajo.tj.al.jus.br>
Protocolado nº. 47377 em 10/03/2020. Averbado sob nº. 4 em 10/03/2020. Livro A-17 Registro 1021 folhas 25 Do Reg. De Pessoas Jurídicas. Arapiraca, 10/03/2020.

3/10/2020

Serviço do 1º Ofício
Fone: (82) 3521-2570
Fax: (82) 3521-5757
Arapiraca - Alagoas

2ª Secretária de Finanças: Jessica de Oliveira Lira Martins
Brasileira, casada, paulista, agricultora, portadora do CPF 382.045.188-97, RG
38060434 residente no Sítio Poção – Arapiraca – AL.

Jessica de Oliveira Lira Martins

Diretor Técnico: Roniere Aureliano Nunes.
Brasileiro, casado, arapiraquense, agricultor, portador do CPF 055.896.314-59, RG
30330580, residente no Sítio Poção – Arapiraca – AL.

Roniere Aureliano Nunes

Diretora de Patrimônio: Julita Caetano Martins
Brasileira, solteira, arapiraquense, agricultora, portadora do CPF 604.741.734-53, RG
1056445, residente no Sítio Poção – Arapiraca – AL.

Julita Caetano Martins

Conselho Fiscal:

Presidente: Deiziane Caetano Martins
Brasileira, solteira, arapiraquense, agricultora, portadora do CPF 149.236.134-83, RG
43011691, residente no Sítio Poção – Arapiraca – AL.

Deiziane Caetano Martins

Secretário: Rogerio Raimundo da Silva
Brasileiro, casado, arapiraquense, agricultor, portador do CPF 047.090.724-00, RG
2040836, residente no Sítio Poção – Arapiraca – AL.

Rogerio Raimundo da Silva

Relator: Maria Lucia Ferreira dos Santos
Brasileira, viúva, arapiraquense, agricultora, portadora do CPF 636.869.024-00 RG
984567, residente no Sítio Poção – Arapiraca – AL.

Maria Lucia Ferreira dos Santos

1ª Suplente: Daniely Martins dos Santos.
Brasileira, solteira, arapiraquense, agricultora, portadora do CPF 106.166.524-02, RG
35854200, residente no Sítio Poção – Arapiraca – AL.

Daniely Martins dos Santos

2ª Suplente: Gerusa Pereira de Lima
Brasileira, solteira, arapiraquense, agricultora, portadora do CPF 524.295.474-49, RG
610196, residente no Sítio Poção – Arapiraca – AL.

Gerusa Pereira de Lima

Declaração de Aptidão ao Pronaf

1ª via - Beneficiário 2ª via - Emitente

Beneficiários Especiais

Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

I - Identificação da Pessoa Jurídica

SDW1043392500013008211023

1.CNPJ: 10.433.925/0001-60
 3.Razão Social: ASSOCIAÇÃO DOS MINI E PEQ PROD DE ABACAXI DA REGIÃO DO AGRESTE DE AL
 4.Nome Fantasia: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE ABACAXI
 6.Email:
 8.Endereço: POVOADO POÇÃO
 10.Bairro e Distrito: ZONA RURAL
 12.Município - UF: Ampírea - AL
 13.Telefone: Tipo RESIDENCIAL DDD: 82 Número: 3529-2034

2.Inscrição Estadual: 0000000000000
 5.Data de Constituição: 28/03/2008
 7.Site:
 9.Número, S/N:
 11.CEP: 57300-000 Ramal:

II - Identificação do quadro social

1. Número total de Associados: 151 * Relação anexa

2. Número de sócios Agricultores Familiares: 151

III - Informações complementares

1. Tipo de Pessoa Jurídica: Associação da AF

IV - Declaração do(a) Responsável pela Entidade

Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do código Penal), que os dados acima correspondem à verdade.

Nome: JUDITE CAETANO MARTINS SILVA

CPF 516.750.304-30

Local: Ampírea - AL

Assinatura: *Judite Caetano Martins Silva*

Polegar direito 1

Polegar direito 2

V - Atestado da Entidade Credenciada pelo MAPA

Atesto que a Pessoa Jurídica acima identificada atende ao quesito - Composição societária (Conforme estabelecido no MCR) - para ser enquadrada como BENEFICIÁRIA ESPECIAL de operações de crédito rural de apoio do Pronaf.

Razão Social: INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

Instituição: CNPJ 15.731.016/0001-41

Representante: CPF 052.631.934-83

Ampírea - AL Local

28/03/2024 Data

[Assinatura] Assinatura

DAPWEB - emitida pelo site do SAF MAPA

Atenção: Este documento é gratuito

MODELO 3.2

Data de Geração: 30/08/2024